



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E CONTROLADORIA DE TIC

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Brasília, 20 de agosto de 2025.

Processo: 50000.006217/2023-04

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 (SERPRO)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente mapa comparativo de preços tem como objetivo a demonstração analítica dos procedimentos administrativos utilizados para a realização de pesquisa de preços para prorrogação excepcional contratual, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Contrato n.º 10/2020, constantes no processo SEI n.º 50000.048363/2019-12 e n.º 50000.006217/2023-04.

1.2. A referência normativa utilizada para a pesquisa de preços foi a Instrução Normativa n.º 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME), no sentido de viabilizar o aditivo do Contrato n.º 10/2020, alinhados às necessidades do Ministério dos Transportes - MT.

2. DA PESQUISA DE MERCADO SEGUNDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 73, DE 58 DE AGOSTO DE 2020

2.1. A supracitada Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Considerando que o Ministério dos Transportes é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG), consequentemente está subordinado às determinações contidas na referida Instrução Normativa.

2.2. De acordo com a referência normativa, a Equipe de Fiscalização deverá realizar o estudo comparativo com base nas opções de parâmetros especificados em seu art. 5º, a saber:

“Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.”

2.3. A princípio registra-se que o contrato é composto dos serviços, itens de faturamento, periodicidade,

unidade de medida, valor unitário e quantidade mensal e anual estimadas constantes no Anexo H - Estimativa de Preços e Volumes (SEI n.º 6958308).

2.4. Considerando a singularidade e a complexidade envolvida na prestação dos serviços, optou-se pela adoção do parâmetro II (contratações similares de outros entes públicos), conforme itens subsequentes.

2.5. Ademais, cabe registrar que não foram localizados pesquisas para todos os serviços compatíveis com a descrição constante no Termo de Referência e anexos, conforme justificativas elencadas no decorrer deste documento.

2.6. Para a realização da pesquisa de preços foram utilizados como referência os seguintes Contratos Administrativos (SEI n.º 10129544):

A	Contrato – Ministério da Economia – Processo nº 12804.100432/2021-86, Contrato 65/2021 de 24/12/2021 (ME), 3º Termo Aditivo de 26/12/2023 (Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.151.983.281,89). Observação: para refletir a diminuição global registrada no 3º Termo Aditivo do Contrato nº 65/2021, aplicou-se uma redução linear (pro rata) de -7,64% sobre cada produto da tabela do Item 1.3 do Contrato 65/2021. Assim, os valores de cada item contratado (apenas pelo ME), neste mapa, foram reajustados para menos no percentual indicado de -7,64%;
B	Contrato – Secretaria do Tesouro Nacional – Processo nº 17944.100057/2022-74, Contrato 03/2022 de 16/04/2022 (STN), 1º Termo Aditivo de 09/04/2024 (Vigência: 16/04/2024 a 15/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 382.767.191,78). Observação: para refletir a diminuição global de valor registrada no 1º Termo Aditivo do Contrato 03/2022, aplicou-se uma redução linear (pro rata) de -1,12% sobre cada produto da tabela do Item 1.3 do Contrato 03/2022. Assim, os valores de cada item contratado (apenas pela STN), neste mapa, foram reajustados para menos no percentual indicado de -1,12%;
C	Contrato – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Processo nº 50600.008785/2021-19, Contrato 178/2021 (DENIT), 3º Termo Aditivo de Apostilamento de 01/11/2024 (SEI/DNIT - 19388525). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.718.681,45;
D	Contrato – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Processo nº 08020.002440/2022-99, Contrato 94/2022 de 01/12/2022 (MJ), 2º Termo Aditivo de 27/11/2024 (Vigência: 02/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.803.729,54). Observação: para refletir a diminuição global de valor registrada no valor total do Contrato 94/2022 (com base em valores utilizados no 5º TA do Contrato nº 10/2020 (SERPRO)) aplicou-se uma redução linear (pro rata) de -6,63% sobre cada produto da tabela do Item 1.3 do Contrato 94/2022. Assim, os valores de cada item contratado (apenas pelo MJ), neste mapa, foram reajustados para menos no percentual indicado de -6,63%;
E	Contrato – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Processo nº 10951.104932/2018-72, Contrato 07/2018 – 17º Termo Aditivo de 02/06/2023 (PGFN);
F	Contrato – Receita Federal do Brasil – Processo nº 10265.038185/2019-96, Contrato 19/2018, 34º Termo Aditivo de 11/02/2023 (RFB);
G	Contrato – Presidência da República – Processo nº 00094.000040/2019-78, Contrato 48/2019, 5º Termo Aditivo de 27/05/2023 (PR);
H	Contrato – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Processo nº 21000.044609/2021-01, Contrato 8/2022 de 20/05/2022 – 3º Termo Aditivo de 12/05/2025 (MAPA), (Vigência: 24/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.060.452,98). Observação: para refletir o aumento global registrado no 3º Termo Aditivo do Contrato 08/2022, aplicou-se um acréscimo linear (pro rata) de +8,23% sobre cada produto da tabela do Item 3.1 do Contrato 08/2022. Assim, os valores de cada item contratado (apenas pelo MAPA), neste mapa, foram reajustados para mais no percentual indicado de +8,23%.
I	Contrato – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Processo nº 50500.460501/2016-54, Contrato 02/2017 de 20/10/2017 (ANTT), 5º Termo Aditivo de 20/10/2022;
J	Contrato – Controladoria Geral da União – Processo nº 00190.104153/2020-97, Contrato 04/2021 de 30/04/2021 (CGU), 4º Termo Aditivo de 2021;
K	Contrato – Ministério dos Transportes – Processo nº 50000.048363/2019-12, Contrato 10/2020, 5º Termo Aditivo de 18/09/2023 (MT), (Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2025, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Valor Total Anual Atualizado do Contrato: R\$ 100.788.509,71. Valor Total por 24 meses Atualizado do Contrato: R\$ 201.577.019,42. Desoneração Financeira - R\$100.711.830,52, -49,981%. Percentual de reajuste para mais do 4º TA para o 5º TA (≈3,25%).

Obs.: o estudo comparativo de preços foi feito com base na moeda corrente do Brasil (Real – R\$).

3. DOS SERVIÇOS

3.1. Serviço de Produção de Sistemas

3.1.1. Para o serviço de Produção de Soluções de Sistemas de TI, cumpre-nos destacar que não existem critérios de precificação objetivos disponíveis que permitem a clara comparação desses serviços contratados pelo Ministério dos Transportes - MT com outros contratos praticados pelo SERPRO e que, mesmo no setor privado, os serviços são orçados caso a caso, não existindo modelo específico de precificação, tendo em vista o alto grau de complexidade e singularidade envolvidos na prestação dos serviços e a diversificação e grau de personalização de recursos tecnológicos empregados no funcionamento, administração e monitoramento dos serviços. Adicionalmente, tais serviços são prestados exclusivamente pelo SERPRO, a citar: os Sistemas Estruturadores (Renavam, Renach e Renainf), Funsetnet, Portal de Serviços Denatran, Renach-Web, Restrições RFB, SISLV, Porto sem Papel, InfraBR dentre outros.

3.1.2. Cabe registro que o serviço de produção de soluções de TI (Anexo A - Serviço de Produção de Soluções de TI (SEI n.º 3656959) consiste na sustentação do ambiente produtivo onde os diversos sistemas são disponibilizados e sustentados, ambientes esses compostos por características semelhantes, a saber: armazenamento, disponibilidade, serviços de segurança, dentre outros, conforme características no Anexo A.2 e Níveis de Serviços A.1 (SEI n.º 5530998, SEI n.º 5530462).

3.1.3. Diante disso, adotou-se a média de custo por sistema praticada em contratos com grau de similaridade ao presente, metodologia usualmente adotada por outros órgãos para fins de comparação de preços, ciente de que nem todas as particularidades e complexidades de cada sistema são integralmente capturadas. Logo, obteve-se a média que segue:

Plataforma Grande Porte e Avançada	ME	MJ	PGFN	MÉDIA	MT
Valor Unit. Mensal (A)	R\$ 33.738.644,50	R\$ 4.566.142,59	R\$ 11.915.501,54	R\$ 16.740.096,21	14.097.100,02
Desoneração Financeira (B)	-R\$ 00,00	-R\$ 00,00	-R\$ 00,00	-R\$ 00,00	- R\$ 7.045.871,56
Valor Unit. Mensal (A - B)	R\$ 33.738.644,50	R\$ 4.566.142,59	R\$ 11.915.501,54	-	R\$ 7.051.228,46
Quant. de Soluções	97	13	30	-	14
Valor Médio por Solução	R\$ 347.821,07	R\$ 351.241,74	R\$ 397.183,38	R\$ 365.415,40	R\$ 503.659,17

3.1.4. Observa-se que, conforme o quadro acima, o valor médio por solução do MT está acima da média amostral; todavia, considerado o valor global da contratação — inclusive a desoneração aplicada, o número de soluções e a distribuição do escopo —, o montante permanece dentro da faixa de mercado identificada, não se caracterizando como desarrazoado ou desvantajoso para o Contratante.

3.1.5. Dessa forma, por não alterar o equilíbrio do valor global, conclui-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 (5º TA) para o respectivo serviço é compatível com os valores praticados por outros órgãos, sendo vantajosa sua prorrogação.

Consulta WS	MJ	PGFN	ANTT	Média	MT
Valor Unit. Mensal Básico	-	R\$ 35,69	R\$ 33,80	R\$ 34,75	R\$21,98
Valor Unit. Mensal Detalhada	R\$ 24,92	-	-	R\$ 24,92	R\$ 25,03
Valor Unit. Mensal com Imagem	R\$ 39,48	-	-	R\$ 39,48	R\$ 37,00
Valor Médio	R\$ 30,90	R\$ 35,69	R\$ 33,80	R\$ 33,46	R\$ 28,00

3.1.5. Quanto ao serviço de consulta por WS, que se refere a prestação de serviços de consultas em base de dados dos sistemas estruturantes de trânsito no Centro de Dados do Serpro, destaca-se que foram encontrados 3 contratos para composição do comparativo e que nem todos os órgãos efetuaram a contratação dos mesmos itens que este Ministério, nesse caso devido a impossibilidade de se encontrar os 3 preços para compor a pesquisa, foi efetuada a comparação dos preços com os itens equivalentes que demonstra a razoabilidade dos preços praticados.

3.1.6. Observa-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo Aditivo para o serviço Consulta por WS está compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo, portanto, vantajoso para a Administração a sua prorrogação.

3.2. Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

3.2.1. Contemplando a parte de especificação de requisitos (documentações) e utilizando a métrica de contagem de Pontos de Função, independente da metodologia (tradicional ou práticas ágeis) a ser utilizada.

3.2.2. Foram analisados diversos contratos realizados com outros entes públicos que possuem similaridades aos serviços descritos no termo de referência do planejamento da contratação, obteve-se a média que segue:

Desenvolvimento e Manutenção em Ponto de Função Único	MAPA	PR	DNIT	MJ	CGU	Média Obtida	MT
Valor Unitário Mensal	R\$ 2.355,01	R\$ 2.330,25	R\$ 2.493,13	R\$ 2.031,67	R\$ 2.464,65	R\$ 2.334,94	R\$ 2.247,49

3.2.3. Observa-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo Aditivo para o serviço de desenvolvimento e manutenção em ponto de função está compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo, portanto, vantajoso para a Administração a sua prorrogação.

3.3. Serviço de Consultoria

3.3.1. Para o serviço especializado em Consultoria Técnica relacionada a itens de tecnologia da informação cuja delimitação de escopo foi definida no Projeto Básico do Planejamento da Contratação.

3.3.2. O estudo comparativo levou em consideração diversos contratos realizados com outros órgãos públicos, com a devida similaridade do objeto, obtendo-se a média a seguir:

Consultoria Técnica	MAPA	PR	DNIT	CGU	MJ	Média	MT
Consultoria sem Deslocamento (Hora)	R\$ 490,28	R\$ 486,54	R\$ 520,00	R\$ 556,96	R\$ 422,97	495,35	R\$ 482,09
Consultoria com Deslocamento (Hora)	-	R\$ 754,36	-	-	-	R\$ 754,36	747,25

3.3.3. Observa-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo Aditivo para o serviço de consultoria está compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo, portanto, condizente para a Administração sua prorrogação.

3.4. Serviço de Atendimento Especializado

3.4.1. Serviço de atendimento especializado (CSS – Central de Serviços do Serpro) para clientes e usuários dos produtos e serviços produzidos pelo SERPRO, sustentado por scripts que correspondem a roteiros de solução de dúvidas, solicitações ou problemas básicos, viáveis de atendimento em 1º nível pela equipe de atendentes.

3.4.2. Considerando a dificuldade de se obter cotação de preço para o serviço e de contratos que utilizam a mesma forma de precificação (preço fixo mensal), a Equipe procurou justificar a razoabilidade dos preços propostos pelo SERPRO por meio da análise de contratos com serviços similares, que apresentam a forma de precificação parecidas (parcela mensal), por mais que sejam por acionamentos estimados mês.

3.4.3. Segundo o Termo de Referência dos contratos analisados, considerando que há uma estimativa com relação ao número de atendimentos e, ainda, que essa estimativa é a referência para a precificação da parcela mensal, entende-se que os serviços são comparáveis entre si. Obtendo-se a média a seguir:

Preço Unitário Mensal	ME	STN	MJ	Média	MT
Atendimento Especializado 1º Nível	R\$ 218.340,89	R\$ 11.052,51	R\$ 67.927,15	R\$99.106,85	R\$ 9.634,44
Atendimento Especializado 2º Nível	-	-	R\$ 125.769,36	R\$ 125.769,36	R\$ 58.821,33

3.4.4. Observa-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo

Aditivo para o serviço de atendimento especializado está compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo, portanto, vantajoso para a Administração a sua prorrogação.

3.5. Serviços de Infraestrutura de TIC

3.5.1. E.1. Certificação Digital;

3.5.1.1. O serviço de Certificação Digital é oferecido por meio do Centro de Certificação Digital do SERPRO. É constituído por processos, pessoas e tecnologia especializada, com o objetivo de assegurar a autenticidade e o não repúdio da identidade digital do cidadão, devidamente registrada por uma Autoridade Certificadora (AC), protegido por criptografia forte para envio e acesso a informações de forma privada.

3.5.1.2. No estudo comparativo, foram analisados contratos celebrados por outros órgãos públicos que apresentam similaridade com os serviços descritos no Termo de Referência do Planejamento da Contratação, tendo sido apuradas as seguintes médias de mercado:

Certificado Digital	ME	DNIT	PGFN	Média	MT
A3 e-CPF com Token (3 anos)	R\$ 214,69	R\$ 293,32	R\$ 281,90	R\$ 263,30	R\$ 69,18
A3 e-CPF sem Token (3 anos)	R\$ 172,75	R\$ 236,03	R\$218,46	R\$ 209,08	R\$ 38,20
SIGEPE PF A3 (3 anos)	R\$ 31,03	R\$ 42,40	R\$ 37,00	R\$ 36,81	R\$ 82,50
A3 e-CNPJ c/ Token (3 anos)	R\$ 295,20	R\$ 403,32	-	R\$ 345,65	R\$ 410,08
Certif. Digital - Equipamento A1 (1 ano)	R\$ 1.051,64	R\$ 1.436,81	R\$ 1.323,97	R\$ 1.270,81	R\$ 1.294,75
Certif. Digital - Equipamento Multidomínio A1 (1 ano)	R\$ 2.641,68	R\$ 3.609,21	-	R\$ 3.125,45	R\$ 3.252,38

3.5.1.3. Verifica-se que, em alguns itens, os preços do MT apresentam-se abaixo da média de mercado (como nos certificados A3 e-CPF com e sem Token), enquanto em outros encontram-se ligeiramente acima ou compatíveis (a exemplo do SIGEPE PF A3 e do Certificado A1 Multidomínio). Essa variação é natural em função das condições específicas de contratação e das particularidades de cada órgão.

3.5.1.4. De todo modo, constata-se que os valores praticados no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo Aditivo para o serviço de certificado digital mantêm-se dentro de um patamar compatível com os preços verificados em outros órgãos da Administração Pública, revelando-se economicamente vantajosa a prorrogação pretendida.

3.5.2. E.2. Prestação de Serviços de INFOVIA;

3.5.2.1. O Contratante é o órgão responsável pela gestão da infraestrutura ótica e da rede INFOVIA Brasília, de propriedade da União, que foi elaborada por meio de uma parceria entre o MP e o SERPRO, por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 02/2011, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece as finalidades e resultados esperados da implementação dessa infraestrutura, além das obrigações dos parceiros.

3.5.2.2. O Público alvo são órgãos da esfera federal e órgãos do Distrito Federal, vinculados ao alcance geográfico da rede ótica que abrange: a Esplanada dos Ministérios (compreendendo a Presidência da República, os Ministérios e os demais órgãos), os Setores de Autarquias Norte e Sul, os Setores Bancários Norte e Sul, o Setor de Grandes Áreas Norte, Asas Norte e Sul, Setor Terminal Norte, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Setor de Indústria e Abastecimento – SIA e Setor Policial Sul.

3.5.2.3. O Modelo de Negócio Versão 4.0, elaborado em conjunto entre MP e Serpro, tem como objetivo apresentar os serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados na INFOVIA Brasília, o formato de comercialização e os preços praticados para a Administração Pública Federal.

3.5.2.4. Existem determinadas peculiaridades dos serviços prestados pelo SERPRO que não podem ser atendidas por outras empresas, mais especificamente com relação ao objeto que se pretende contratar, uma

vez que a detenção da informação e o conhecimento do negócio são exclusivos. Salienta-se que somente o SERPRO fornece os serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas na rede INFOVIA Brasília.

3.5.2.5. Em análise dos valores praticados pela Administração Pública, observou-se que os preços encaminhados pelo SERPRO em sua Proposta Comercial, para a prestação dos Serviços de Tecnologia da Informação e de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA BRASÍLIA no âmbito do MT, estão iguais aos preços praticados no Modelo de Negócio da INFOVIA Brasília, elaborado por aquela empresa e o MP.

Serviço	Contrato 10/2020 5º TA (MT)	Modelo de Negócio 4.0
Conexão – Tipo 1	R\$ 5.942,18	R\$ 5.942,18
Conexão – Tipo 2	R\$ 3.511,28	R\$ 3.511,28
INFOVIA – Porta Ótica	R\$ 1.080,40	R\$ 1.080,40
INFOVIA – Alocação Adicional de Endereçamento IP	R\$ 27,00	R\$ 27,00
INFOVIA – Serviço adicional de Conexão à Internet - Faixa Acima de 300 Mbps	R\$ 71,58	R\$ 71,58

3.5.2.6. Observa-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo Aditivo para o serviço INFOVIA está compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo, portanto, vantajoso para a Administração a sua prorrogação.

3.5.3. E.3. Rede de Longa Distância;

3.5.3.1. Consiste na prestação do serviço de gerenciamento de rede de longa distância e provimento de acesso à Internet pela interconexão dos pontos de acessos ao backbone do SERPRO, associada à estrutura do próprio backbone e ao tronco internet e possibilitando a transmissão de informações (voz, dados e imagem) com segurança e confiabilidade, mediante integração de várias tecnologias.

3.5.3.2. O estudo comparativo levou em consideração diversos contratos realizados com outros órgãos públicos, com a devida similaridade do objeto referentes a localidade e quantidade aproximada de 20 Mbps/mês, quando discriminado, obtendo-se a média a seguir:

MPLS	DNIT	ME	RFB	Média	MT
Valor Médio Mensal p/ Localidade	R\$ 4.639,77	R\$ 64.830,44	R\$ 15.740,07	R\$ 29.994,24	R\$ 29.899,94

3.5.3.3. Observa-se que o preço médio praticado no Contrato Administrativo nº 10/2020 em seu 5º Termo Aditivo para o serviço de conexão rede de longa distância está compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo, portanto, vantajoso para a Administração a sua prorrogação.

3.6. Outros Serviços

3.6.1. Item 6: Outros Serviços;

3.6.1.1. Nesse Item a Pesquisa foi realizada especificamente aos subitens:

3.6.1.1.1. F.1. Extração de Dados, que trata da disponibilização das extrações e transmissões de dados dos sistemas estruturadores da Contratante hospedados na Contratada.

- Destaca-se que o respectivo serviço é disponibilizado apenas pelo Serpro, pois os dados para este serviço estão hospedados na plataforma de grande porte da Contratada.

Extração de Dados	ME	MJ	CGU	Média	MT
Extração Full	R\$ 47.900,00	R\$ 52.751,04	R\$ 72.490,87	R\$ 57.713,97	R\$ 56.083,63
Extração Incremental	R\$ 6.892,11	R\$ 10.376,41	R\$ 12.705,51	R\$ 9.991,34	R\$ 7.202,06

- Assim, com relação ao serviço de extração, foram localizados 3 contratos com serviços similares para composição do comparativo, utilizando como cálculo, a média do somatório dos itens de cada contrato, portanto compatível com os valores praticados em outros órgãos, sendo,

vantajoso para a Administração a sua prorrogação.

3.6.1.1.2. F.2. Serviço de Cópia de Bases, que trata da disponibilização de cópias das bases de dados das soluções hospedadas na Contratada na Plataforma Avançada.

3.6.1.1.2.1. Não foi encontrado nenhum contrato com serviços equivalentes, para obtenção de média, sendo considerado como parâmetro a proposta comercial da empresa.

3.6.1.1.3. F.3. DaaS - Dados como Serviço, que trata do acesso ao barramento de dados (bancos virtualizados), via interfaces padrão, para extração de dados brutos direto das bases dos sistemas hospedados em ambiente computacional da Contratada disponibilizados no barramento de dados.

DaaS	MAPA	DNIT	ME	Média	MT
Órgãos Governamentais - Valor Unitário Mensal - Pacote 50.000	R\$ 20.351,74	R\$ 21.545,43	R\$ 15.769,71	R\$ 19.222,29	R\$ 21.217,76
Milheiro Excedente	R\$ 0,35	R\$ 0,37	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 0,35
Gestor da Base e Órgãos de Controle - Valor Unitário Mensal - Pacote de 150.000	R\$ 16.281,40	R\$ 41.367,73	R\$ 12.615,77	R\$ 23.421,63	R\$ 16.974,22
Milheiro Excedente	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 0,26	R\$ 0,28

- Destaca-se que o respectivo serviço é disponibilizado apenas pelo SERPRO, sendo assim os serviços de DaaS, praticados no 5º Termo Aditivo, estão dentro da média de preços praticados nos órgãos, caracterizando vantagem para sua prorrogação.

3.6.1.1.4. F.4. Plataforma de Soluções Analíticas - PSA, que trata de uma plataforma para acesso, análise, descoberta, mineração e integração de grande volume de dados governamentais. A plataforma é um grande datalake (lago de dados), que permite aos órgãos de governo disponibilizarem e utilizarem diversas bases de dados (próprias ou compartilhadas), para a geração de informações estratégicas, utilizando ferramentas especializadas para temas de análise de dados como auxílio a políticas públicas.

PSA	ME	PGFN	MAPA	Média	MT
GovData - Cruzamento e Análise Informações - Básico (3 TB e 50 GB RAM)	R\$ 25.158,86	R\$ 95.137,32	R\$ 32.469,00	R\$ 50.921,73	R\$ 34.950,80
Acesso Data Discovery Visualizador (preço por pacote)	R\$ 38.109,58	R\$ 50.000,00	R\$ 9.563,42	R\$ 32.557,67	R\$ 25.748,43
Acesso Data Discovery Desenvolvedor (preço por usuário)	R\$ 6.289,72	R\$ 4.841,21	R\$ 4.870,35	R\$ 5.333,76	R\$ 5.242,61

- Os serviços de PSA estão compatíveis com os preços praticados em outros contratos praticados por outros órgãos, caracterizando vantagem para o Contratante a sua prorrogação.

3.6.1.1.5. F.5. Software como Serviço - SaaS (SISBRAIP), que trata do Sistema Brasileiro de Informações Antecipadas de Passageiros, solução desenvolvida pelo Serpro, no modelo software como serviço - SaaS, para fornecer informações detalhadas e painéis gerenciais aos órgãos anuentes e gestores do setor aéreo, que atuam nos aeroportos brasileiros, por meio da entrega antecipada de dados de passageiros que chegam e saem do país em voos internacionais e de voos domésticos, quando disponíveis.

3.6.1.1.5.1. Não foi possível encontrar nenhum contrato com serviços equivalentes, para obtenção de média, sendo considerado como parâmetro a proposta comercial da empresa.

3.7. Por fim, segue abaixo o demonstrativo consolidado de todos os itens do Contrato nº 10/2020 para os quais foram realizadas pesquisas de preços:

			ME	STN	DNIT	PR	MAPA	MJ	PGFN	RFB	ANTT	CGU	Média	MT
Item	Descrição	Métrica	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)
1	Produção de Soluções de TI	Mensal	347,82	1,07-	-	-	-	351.241,39	17,18	3,38	-	-	365,41	50659,1
	Consulta por WS - Básica		-	-	-	-	-	-	35,69	-	33,80	-	34,75	21,98
	Consulta por WS - Detalhada	Milheiros	-	-	-	-	-	24,92	-	-	-	-	24,92	25,03
	Consulta por WS – Com Imagem		-	-	-	-	-	39,48	-	-	-	-	39,48	37,00
2	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	-	-	2.493,13	32.330,25	2.355,01	12.031,67	-	-	-	2.464,65	334,24	247,49
3	Serviço de Consultoria Técnica sem deslocamento	Hora	-	-	520,00	486,54	490,28	422,97	-	-	-	556,96		482,09
	Serviço de Consultoria Técnica com deslocamento	Hora	-	-	-	754,36	-	-	-	-	-	-	754,36	747,25
4	Atendimento Especializado 1º nível	Mensal	218.340,89	52,51	-	-	-	67.927,15	-	-	-	-	99.106,86	34,44
	Atendimento Especializado 2º nível	Mensal	-	-	-	-	-	125.769,36	-	-	-	-	125.769,36	21,33
	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF com Token	Certificado emitido	214,69	-	293,32	-	-	-	281,90	-	-	-	263,30	69,18

5	Certificação Digital - SIGEP PF A3 (3 anos)	Certificado emitido	31,03	-	42,40	-	-	-	37,00	-	-	-	36,81	82,50
	Certificado Digital Tipo A3 sem Token	Certificado emitido	172,75	-	236,03	-	-	-	218,46	-	-	-	209,08	338,20
	Certificado Digital Nível A3 - Tipo e-CNPJ com Token	Certificado emitido	295,20	-	403,32	-	-	-	-	-	-	-	345,65	410,08
	Certificação Digital - Outros - Equip A1	Certificado emitido	1.051,64	-	1.436,81	-	-	-	1.323,97	-	-	-	1.270,81	294,75
	Certificação Digital Equip Multidomínio A1	Certificado emitido	2.641,68	-	3.609,21	-	-	-	-	-	-	-	3.125,45	525,38
	Serviço relativo à Infovia - Conexão Tipo I Mensal	Mensal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.942,58	942,18
	Serviço relativo à Infovia - Conexão Tipo II Mensal	Mensal											3.511,28	511,28
	Serviço relativo à Infovia - Porta Ótica Adicional Ponto de Rede/mês	Ponto de Rede/mês											1.080,40	080,40

	Serviço relativo à Infovia - Adicional de Endereçamento IP	Mensal										27,00	27,00	
	Serviço relativo à Infovia - Serviço Adicional de Conexão à Internet - Faixa Acima de 300 Mbps	Mbps/mês										71,58	71,58	
	Serviço Rede Longa Distância	Mensal	64.830,44	-	-	4.639,77	-	-	-	-	15.740,07	-	29.994,28	99,94
	Extração de Dados	Extração full	47.900,00	-	-	-	-	52.751,04	-	-	-	72.490,87	135,97	1083,63
	Extração Incremental	Extração incremental	6.892,11	-	-	-	-	10.376,41	-	-	-	12.705,99	1,34	202,06
	Cópia de Bases	Gigabyte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DaaS - Dados como Serviço (Órgãos Governamentais - Valor Unitário Mensal - Pacote 50.000)		15.769,71	-	21.545,43	-	20.351,74	-	-	-	-	-	19.222,19	217,76
	DaaS - Dados como Serviço (Milheiro Excedente)		0,27	-	0,37	-	0,35	-	-	-	-	-	0,33	0,35
		Mensal												

6	DaaS - Dados como Serviço (Gestor da Base - Valor Unitário Mensal - Pacote de 150.000)	12.615,77 -	41.367,73 -	16.281,40 -	-	-	-	-	23.421,63	63.974,22
	DaaS - Dados como Serviço (Milheiro Excedente)	0,22	0,29	0,28	-	-	-	-	0,26	0,28
	Plataforma de Soluções Analíticas - PSA (GovData - Cruzamento e Análise Informações - Básico (3 TB e 50 GB RAM))	25.158,86 -	-	-	32.469,00 -	95.137,32 -	-	-	50.921,34	139.50,80
	Plataforma de Soluções Analíticas - PSA Mensal (Acesso Data Discovery Visualizador (preço por pacote))	38.109,58 -	-	-	9.563,42 -	50.000,00 -	-	-	32.557,26	77.48,43
	Plataforma de Soluções Analíticas - PSA (Acesso Data Discovery Desenvolvedor (preço por usuário))	6.289,72 -	-	-	4.870,35 -	4.841,21 -	-	-	5.333,76	242,61

Saas - Mensal (SISBRAP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4 - CONCLUSÃO

4.1. Dessa forma, buscando justificar a razoabilidade dos preços praticados, a pesquisa (Anexo I - Fontes da Pesquisa de Preços (SEI n.º 10129544) foi baseada na análise comparativa do parâmetro II (contratações similares de outros entes públicos, na forma do art. 5º, II, da IN nº 73, de 2020).

4.2. Acerca dos incisos III e IV, do art. 5º, da IN nº 73, de 2020, que se referem à pesquisa em mídia especializada, não foi realizado comparativo de preços praticados no mercado. Quanto a pesquisa realizada a fornecedores, identificou-se que não é possível encontrar empresas que possam cotar os serviços solicitados, devido a sua singularidade.

4.3. Salienta-se que algumas especificidades dos serviços acabam por inviabilizar a efetiva comparação de alguns preços, pois conforme se verifica tecnicamente, alguns itens contratados são específicos para o Ministério dos Transportes, de forma que não foi possível encontrar contratos com as mesmas características que possam servir de base para um comparativo analítico de preços. Nesses casos, mesmos com a impossibilidade de se encontrar contratos similares, a razoabilidade do preço deverá ser demonstrada.

4.4. Nesse contexto, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 2393/2013, de 04 de setembro de 2013, recomenda que a razoabilidade seja demonstrada por meio da avaliação dos custos de operação e as margens de lucro líquido desejadas pela empresa. Dessa forma, foi solicitado ao SERPRO, por meio do Ofício nº 1 (SEI n.º 10040840), o demonstrativo da razoabilidade dos preços praticados, conforme recomendação exarada por aquela Corte de Contas, para atendimento dos itens que não foram encontrados todos os preços para o devido comparativo, adicionado ao processo como Anexo II - Composição de Preços (SEI nº 10129546).

4.5. Não obstante as determinações da Instrução Normativa nº 73/2020, observa-se que, nas limitadas oportunidades de comparação da presente contratação com as pesquisas acima elencadas, os valores praticados pelo Contrato nº 10/2020, em alguns itens, estão superiores aos de mercado; todavia, tal circunstância não altera o valor global da contratação, que permanece condizente com os preços praticados na Administração Pública.

4.6. Diante do exposto, conclui-se que os preços estimados para o 6º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual estão compatíveis com os praticados no mercado e, em especial, com aqueles praticados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO na Administração Pública Federal.

JAIME HELENO CORREA DE LISBOA

Coordenador-Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia
Gestor do Contrato nº 10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Heleno Correa de Lisboa, Coordenador-Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia**, em 20/08/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10151397** e o código CRC **425870E1**.



Referência: Processo nº 50000.006217/2023-04



SEI nº 10151397

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 208 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7376 - www.transportes.gov.br